

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 321/2005

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO À SERVIDORA JOSEFA TENÓRIO
ALVES.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica
Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar a partir de 01 de julho de 2005, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 236/2005, de 23/05/2005, à Servidora **JOSEFA TENÓRIO ALVES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.413.890-3-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 742.308.409-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (feminino)**, nomeada através da Portaria nº 126/2001 de 09/03/2001, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 01 de julho de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 18 de julho de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMÁ ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7456</u>
Data, <u>19</u> / <u>07</u> / <u>05</u>

O FUNCIONÁRIO